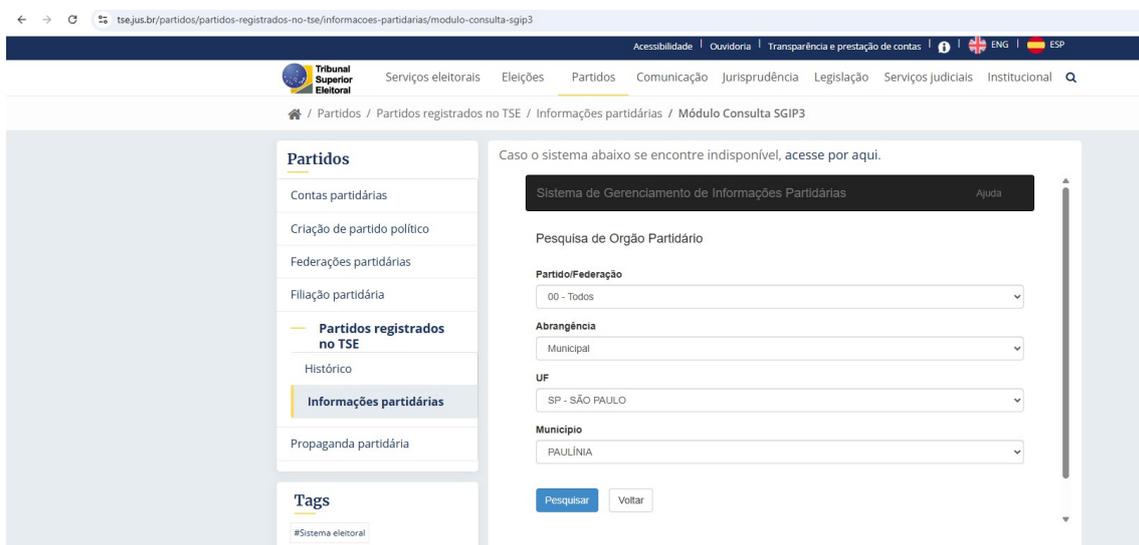


REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL - 2025

Aos 18 dias do mês de março de 2025, às 15h00 horas, na sede do Instituto do PAULIPREV, reuniram-se os membros da Comissão de Eleição estando presentes Reginaldo Aparecido Naves, Andrea Bertochi, Márcia Regina Ambrozini Lopes da Silva e Pedro Sant’Ana Ferreira Scarabelo e os membros Rodrigo Neris e Rodrigo Antônio Macelari participaram virtualmente pelo *meet* google.

Em atendimento do inciso IV, §1º do artigo 12 do Regulamento Eleições Pauliprev 2025, publicado no dia 06/03/2025 no diário oficial do município de edição nº 2480, bem como inciso IV, §2º do artigo 52 da LC 18/2001 e, por fim do inciso IV, §2º do artigo 63 da LC 18/2001, realizou-se consulta, dos inscritos, para verificar se algum pré-candidato ocupa cargo em partido político.

Para a realização das consultas, foi realizada pesquisa no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) via menu Partidos Registrados no TSE – Informações Partidárias – Pesquisa de Órgão Partidário, conforme imagem abaixo:



The image shows a screenshot of the TSE website's search interface. The browser address bar shows the URL: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>. The page header includes the TSE logo and navigation links: Serviços eleitorais, Eleições, Partidos, Comunicação, Jurisprudência, Legislação, Serviços judiciais, Institucional. The main content area is titled 'Partidos' and contains a sidebar with options: Contas partidárias, Criação de partido político, Federações partidárias, Filiação partidária, Partidos registrados no TSE (selected), Histórico, Informações partidárias (selected), and Propaganda partidária. The main search area is titled 'Pesquisa de Órgão Partidário' and includes dropdown menus for 'Partido/Federação' (set to '00 - Todos'), 'Abrangência' (set to 'Municipal'), 'UF' (set to 'SP - SÃO PAULO'), and 'Município' (set to 'PAULÍNIA'). There are 'Pesquisar' and 'Voltar' buttons at the bottom of the search area.

<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3> (acesso em 18/03/2025).

Após a pesquisa, foi gerada a impressão de todas as fichas e todos os partidos políticos do município de Paulínia, bem como a unificação, em planilha de excel, de todas as informações obtidas para a relação das consultas (Anexo I: PARTIDOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E OS CARGOS).

Ato contínuo, verificou-se a duplicidade de nomes dos ocupantes de cargo em partido político, ou seja, o mesmo nome em mais de um partido ou federação (Anexo II: NOMES DUPLICADOS).

Por fim, a análise dos inscritos quanto a verificação da ocupação ou não de cargo em partido político. Neste momento, foi realizada a conferência de todos os nomes dos pré-candidatos em toda a listagem dos cargos dos partidos políticos, que resultou no terceiro anexo (Anexo III: CONFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE CARGO EM PARTIDO POLÍTICO).

Diante da conferência, foi constatado que três inscritos possuem vínculo ativo (ocupam cargo em partido político), conforme abaixo:

Nome	Nº candidatura	Cargo Conselho /	Ocupa Cargo em Partido Político?	Resp. Adm.	Resp. Fin.	Início	Fim	Situação	Partido
Claudia Bearzotti Pompeu	CAI 201	Conselho Administrativo Inativo	PRESIDENTE (A)	SIM	SIM	08/01/2024	06/02/2025	Inativo	65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
			PRESIDENTE	SIM	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo	FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
Nara Martins Moretti	CFA 300	Conselho Fiscal Ativo	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE FILIAÇÃO E NUCLEAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo	50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Janaina Magalhães Ferreira	DP 500	Diretor Presidente	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo	50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Após as consultas, mudou-se o entendimento quando ao deferimento da pré-candidata Cláudia Bearzotti Pompeu, visto que ela está no cargo – ativo - de Presidente da Federação Brasil da Esperança – FE Brasil (PT/PC do B/ PV).

Também houve a leitura e ciência da manifestação da Procuradoria Jurídica do Pauliprev, mediante Parecer nº 66/2025 (Anexo IV), a respeito do questionamento, realizado em 17/03/2025 quanto à inscrição de Janaína Magalhães Ferreira (Diretor Presidente).

A pré-candidata apresentou as certificações CPA-10 e CP RPPS COFIS I. Considerando as dúvidas que surgiram a respeito do assunto, sobre a certificação apresentada e momento de entrega destes documentos, foi realizada uma consulta ao jurídico para sanar essas imprecisões.

Sendo assim, a Procuradoria Jurídica do Pauliprev, concluiu em sua manifestação:

“*Ex positis*, esta Procuradoria, salvo melhor juízo, entende que:

- a) A certificação necessária para concorrer e ocupar o cargo de Diretor Presidente é a estipulada pela SPREV/ME; e

- b) O cumprimento dos requisitos inerentes ao cargo, ordinariamente, deve ser comprovado no momento da candidatura.”

Diante do exposto na manifestação jurídica, decidiu-se a comissão pelo indeferimento da inscrição ao cargo de Diretor Presidente da pré-candidata Janaína Magalhães Ferreira, por não possuir a certificação exigida para o cargo no momento da candidatura, e ainda, estar ocupando cargo em partido político (Primeiro Secretário de Comunicação), de acordo com as pesquisas realizadas no site do TSE.

Por fim, a comissão alterou sua manifestação quanto às inscrições para os cargos de Conselheiros Administrativo Ativo e Inativo, Conselheiro Fiscal Ativo e Inativo, e cargo para Diretor Presidente para: 21 candidatos sendo, 18 deferidos e 3 indeferidos cujos nomes seguem indicados na tabela abaixo:

Nome	N^a candidatura	Cargo / Conselho	Situação
Vaniza Ghidotti	CAA 100	Conselho Administrativo Ativo	Deferido
Aline Rossi Anderle	CAA 101	Conselho Administrativo Ativo	Deferido
Idu Albino Ribeiro	CAA 102	Conselho Administrativo Ativo	Deferido
Erick Santos Paiva	CAA 103	Conselho Administrativo Ativo	Deferido
Rogério Douglas Pedro de Souza	CAA 104	Conselho Administrativo Ativo	Deferido
Rafael Brandão de Abreu	CAA 105	Conselho Administrativo Ativo	Deferido

Nome	N^a candidatura	Cargo / Conselho	Situação
Débora Batista de Moraes	CAI 200	Conselho Administrativo Inativo	Deferido
Cláudia Bearzotti Pompeu	CAI 201	Conselho Administrativo Inativo	Indeferido
Ligian Regina Kalvon	CAI 202	Conselho Administrativo Inativo	Deferido
Valéria Serra Guimarães	CAI 203	Conselho Administrativo Inativo	Deferido
Silvana Rodolpho	CAI 204	Conselho Administrativo Inativo	Deferido

Nome	N^a candidatura	Cargo / Conselho	Situação
Nara Martins Moretti	CFA 300	Conselho Fiscal Ativo	Indeferido
Adelson Chaves dos Santos	CFA 301	Conselho Fiscal Ativo	Deferido
Anna Carolina Ferreira Guerra	CFA 302	Conselho Fiscal Ativo	Deferido
Ademir Pereira	CFA 303	Conselho Fiscal Ativo	Deferido
Juliana Capellazzo Romano Santos	CFA 304	Conselho Fiscal Ativo	Deferido

Nome	N^a candidatura	Cargo / Conselho	Situação
Eliete Maria da Silva	CFI 400	Conselho Fiscal Inativo	Deferido
Mônica Cirelli de Cellio	CFI 401	Conselho Fiscal Inativo	Deferido
Manoel Aurélio Teixeira Magri	CFI 402	Conselho Fiscal Inativo	Deferido

Nome	N^a candidatura	Cargo / Conselho	Situação
Janaína Magalhaes Ferreira	DP 500	Diretor Presidente	Indeferido
Marcos Andre Breda	DP 501	Diretor Presidente	Deferido

O presidente da comissão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Término: 16h10.

Reginaldo Aparecido Naves
Presidente

Andrea Bertochi
Márcia Regina Ambrozini Lopes da Silva
Pedro Sant'Ana Ferreira Scarabelo
Rodrigo Antônio Macelari
Rodrigo Neris

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Anexo I: PARTIDOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E OS CARGOS

Partido	Certidão	Nome	Cargo	Resp. Adm.	Resp. Fin.	Início	Fim	Situação
29 - PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	Emitir	EDSON DORTA SILVA	PRESIDENTE	NÃO	NÃO	03/07/2016	Indeterminado	Ativo
29 - PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	Emitir	JÚLIO MARCELINO DE SOUZA	SECRETARIA DE FINANÇAS	NÃO	NÃO	03/07/2016	26/11/2024	Inativo por Falecimento
29 - PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	Emitir	MARINA CECILIA MADEIRA	SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO	NÃO	NÃO	03/07/2016	Indeterminado	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	ANDRÉ LUCAS MARQUES DE PAULA	SECRETÁRIO (A) DE MOVIMENTOS POPULARES	NÃO	NÃO	17/02/2020	29/11/2023	Inativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	CHRISTIE DE PAULA MORAIS JACQUET	SECRETÁRIO (A) DE MOVIMENTOS POPULARES	NÃO	NÃO	30/11/2023	15/09/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	CLARICE DELLA NINA LOPES	VICE-PRESIDENTA	NÃO	NÃO	17/02/2020	29/11/2023	Inativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	EDNA DA SILVA DELLA NINA	SECRETÁRIO (A) DE ORGANIZAÇÃO	SIM	NÃO	17/02/2020	15/09/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	EDSON THOMAZ MARTINS	PRESIDENTE	SIM	SIM	17/02/2020	15/09/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	GILBERTO ALVES DE GODOY	SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	NÃO	SIM	17/02/2020	15/09/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	GISLAINE APARECIDA MARANGONI	SECRETÁRIO (A) DE FORMAÇÃO	NÃO	NÃO	17/02/2020	29/11/2023	Inativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	LEANDRA DE CASSIA VALÉRIO	SECRETÁRIO (A) DE FORMAÇÃO	NÃO	NÃO	30/11/2023	15/09/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	17/02/2020	15/09/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	WENDEL ALVES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	30/11/2023	15/09/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	CARLOS ALBERTO BOSCO	PRESIDENTE DO PODEMOS ESPORTE	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	ELTON RICARDO CAZELLATO	PRIMEIRO VOGAL	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	FERNANDA DEVITTE PENTEADO CAZELLATO	PRESIDENTE	SIM	SIM	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	FLAVIO XAVIER DE SOUZA	LÍDER NA CÂMARA DE VEREADORES	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	GUSTAVO DEVITTE PENTEADO	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	LEONARDO CAZELLATO	PRESIDENTE DO PODEMOS JOVEM	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	RENATA CRISTINA FURLAN SILVA	SEGUNDO VOGAL	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	RENATA DEVITTE PENTEADO DOS SANTOS	SECRETÁRIO-GERAL	SIM	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	THAIS ELENA FONSECA BEZERRA DE SOUZA	TESOUREIRO-GERAL	NÃO	SIM	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
20 - PODE - PODEMOS	Emitir	VANESSA SECOMANDI VALE	PRESIDENTE DO PODEMOS MULHER	NÃO	NÃO	30/01/2023	31/12/2025	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	ALEX SANDRO SANTOS DE MACEDO	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	CLAUDIA RAMOS ARANTES	SUPLENTE DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	EDINÉSIO ANDRADE DE SOUZA	TESOUREIRO	NÃO	SIM	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	JURANDIR BATISTA DE MATOS	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	LEONARDO BOSCO	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	MARIA ROSA CARDOSO SOUZA	SUPLENTE DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	MARIO LACERDA SOUZA	PRESIDENTE	SIM	SIM	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	MARIO LACERDA SOUZA JUNIOR	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	PAMELA GABRIELLA SOUZA SANTOS	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	THIAGO SILVA PEREIRA	SECRETÁRIO-GERAL	SIM	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	YAGO ARANTES DO VALLE	SUPLENTE DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	ARTHUR RYAN DE MELO	SECRETÁRIO (A) DE ORGANIZAÇÃO	NÃO	NÃO	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	ARTHUR RYAN DE MELO	SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	07/02/2025	31/12/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	PRESIDENTE (A)	SIM	SIM	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FABIO LUIZ ALVES	SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	08/01/2024	06/02/2025	Inativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FABIO LUIZ ALVES	SECRETÁRIO (A) DE ORGANIZAÇÃO	NÃO	NÃO	07/02/2025	31/12/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	SECRETÁRIA DA MULHER	NÃO	NÃO	08/01/2024	26/06/2024	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS	SIM	SIM	27/06/2024	31/12/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	ISABEL CRISTINA TURCI LEMOS	SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS	SIM	SIM	08/01/2024	26/06/2024	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	JOEL MONTEIRO LOPES	VICE-PRESIDENTE (A)	NÃO	NÃO	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	JOEL MONTEIRO LOPES	PRESIDENTE (A)	SIM	SIM	07/02/2025	31/12/2025	Ativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	ANDREA PASCHOALINO	SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS	NÃO	SIM	21/02/2024	30/06/2025	Ativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	ANTONIO CASTRO ALVES RIBEIRO	MEMBRO	NÃO	NÃO	21/02/2024	26/03/2024	Inativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	EDUARDO PORTICH BERENGUEL	MEMBRO	NÃO	NÃO	21/02/2024	12/08/2024	Inativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	GISELA FABIANA DA SILVA RUIZ	MEMBRO	NÃO	NÃO	21/02/2024	12/08/2024	Inativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	GIULIANO BASSO OLIVEIRA	MEMBRO	NÃO	NÃO	26/03/2024	21/02/2025	Inativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	LARA VANESSA MILLON DE MIRANDA	SECRETÁRIO(A)-GERAL	NÃO	NÃO	21/02/2024	30/06/2025	Ativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	MARCIO DA SILVA GOES	MEMBRO	NÃO	NÃO	13/08/2024	21/02/2025	Inativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	PRISCILLA BITTAR	PRESIDENTE	SIM	SIM	21/02/2024	30/06/2025	Ativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	SAMUEL FERREIRA MANSO DA SILVA	MEMBRO	NÃO	NÃO	13/08/2024	21/02/2025	Inativo
40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	Emitir	WAGNER ALBERTO BRANDAO MARTINS	MEMBRO	NÃO	NÃO	13/08/2024	21/02/2025	Inativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ADALBERTO JOSE VITTORI	PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A)	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ADEMIR ANTONIO BOSCO	PRESIDENTE	SIM	SIM	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ALEX GUILHERME SOUZA DE MACEDO	SECRETÁRIO(A) DA DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ALEX SANDRO SANTOS DE MACEDO	SECRETÁRIO(A) DA IGUALDADE SOCIAL E DIVERSIDADE	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ANDERSON ANGELUCI PADOVANI	PRIMEIRO(A) TESOUREIRO(A)	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ANTONY NAZARE GUERINO	SECRETÁRIO(A)-GERAL	SIM	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	EDINESIO ANDRADE DE SOUZA	TESOUREIRO(A)	NÃO	SIM	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	JOAO CARLOS DA SILVA	SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA FAMILIAR	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	JOSE NEMESIO FILHO	SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A) DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	LEONARDO BOSCO	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	MAURO DOMINGOS TORRES JUNIOR	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	PRISCILA APARECIDA BOSCO	SECRETARIA DA MULHER	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	VLADIMIR BOSCO	SECRETÁRIO(A) DO APOSENTADO, PENSIONISTA E IDOSO	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	SECRETÁRIO(A) DA JUVENTUDE	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
33 - MOBILIZA - MOBILIZAÇÃO NACIONAL	Emitir	JOSÉ PAVAN JUNIOR	PRESIDENTE	SIM	SIM	15/03/2024	30/04/2025	Ativo
33 - MOBILIZA - MOBILIZAÇÃO NACIONAL	Emitir	JOSÉ PAVAN NETO	TESOUREIRO	NÃO	SIM	15/03/2024	30/04/2025	Ativo
33 - MOBILIZA - MOBILIZAÇÃO NACIONAL	Emitir	LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN	SECRETÁRIO	NÃO	NÃO	15/03/2024	30/04/2025	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	ADRIANO RODRIGUES VIEIRA	MEMBRO DA EXECUTIVA	NÃO	NÃO	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	APARECIDO JACYNTO DIAS	TESOUREIRO(A)	NÃO	SIM	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	EDILSON PEREIRA OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	FERNANDO STURIÃO FUTENMA	MEMBRO DA EXECUTIVA	NÃO	NÃO	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	KETHELYN GABRIELLA BALDIN FERREIRA VIEIRA	SECRETÁRIO(A)-GERAL	NÃO	NÃO	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	ROBERT JACYNTO DE PAIVA	PRESIDENTE	SIM	SIM	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	SONIA JACYNTO DIAS PEREIRA	SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)	NÃO	NÃO	16/03/2024	28/02/2026	Ativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

44 - UNIÃO - UNIÃO BRASIL	Emitir	THAIS DA SILVA	TESOUREIRO(A) ADJUNTO	NÃO	NÃO	16/03/2024	28/02/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	ADEMIR DA SILVA	VOGAL	NÃO	NÃO	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	ELIETE ALVES DA SILVA	VOGAL	NÃO	NÃO	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	FABIANA GALVÃO DE FRANÇA	VOGAL	NÃO	NÃO	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	JOAO BATISTA LUNARDO DE SOUZA	SECRETÁRIO-GERAL	NÃO	NÃO	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	JULIAN PUERARI	SEGUNDO TESOUREIRO	NÃO	SIM	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	JUSSIMARA DE FATIMA CASTRO RUZZA DALBEN	PRESIDENTE	SIM	SIM	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	RENATO JOSE BREDIA JUNIOR	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
55 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	Emitir	SAMI KNOBLICH GOLDSTEIN	PRIMEIRO TESOUREIRO	NÃO	SIM	14/03/2024	30/04/2026	Ativo
36 - AGIR - AGIR	Emitir	NEIDE RODRIGUES LIMA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DIRETORA PROVISÓRIA MUNICIPAL	NÃO	NÃO	22/03/2024	31/03/2025	Ativo
36 - AGIR - AGIR	Emitir	ROBSON VIVALDINI TEIXEIRA	TESOUREIRO DA COMISSÃO DIRETORA PROVISÓRIA MUNICIPAL	SIM	SIM	22/03/2024	31/03/2025	Ativo
36 - AGIR - AGIR	Emitir	SAMUEL DA SILVA RAMOS	SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DIRETORA PROVISÓRIA MUNICIPAL	NÃO	NÃO	22/03/2024	31/03/2025	Ativo
36 - AGIR - AGIR	Emitir	VICTOR HUGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA PROVISÓRIA MUNICIPAL	SIM	SIM	22/03/2024	31/03/2025	Ativo
43 - PV - PARTIDO VERDE	Emitir	ADILSON DE ALMEIDA LIMA	SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO	SIM	NÃO	01/04/2024	01/04/2025	Ativo
43 - PV - PARTIDO VERDE	Emitir	GABRIELLA DUARTE RIBAS	SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO / SECRETÁRIO DE MULHER	NÃO	NÃO	01/04/2024	01/04/2025	Ativo
43 - PV - PARTIDO VERDE	Emitir	JOAO CARLOS MOTA	PRESIDENTE	SIM	SIM	01/04/2024	01/04/2025	Ativo
43 - PV - PARTIDO VERDE	Emitir	JOSE CARLOS DA SILVA	SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE / SECRETÁRIO DE FINANÇAS	SIM	SIM	01/04/2024	01/04/2025	Ativo
43 - PV - PARTIDO VERDE	Emitir	JOSE FERNANDO CALISTRON VALLE	SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO / VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	01/04/2024	01/04/2025	Ativo
43 - PV - PARTIDO VERDE	Emitir	LARISSA MOTA DA SILVA	SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE	NÃO	NÃO	01/04/2024	01/04/2025	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	PRESIDENTE	SIM	SIM	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	JANAINA MAGALHAES FERREIRA	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	JEAN DOUGLAS ZEFERINO RODRIGUES	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A)-GERAL	SIM	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	NARA MARTINS MORETTI	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE FILIAÇÃO E NUCLEAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	RICHARD MELO DA SILVA	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS	NÃO	SIM	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	ROSINEIDE SILVA SOUZA	SEGUNDO SECRETÁRIO (A) DE FILIAÇÃO E NUCLEAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	WELLINGTON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE ORGANIZAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	Emitir	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	PRESIDENTE	SIM	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	Emitir	EDSON THOMAZ MARTINS	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	Emitir	JOÃO CARLOS MOTA	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	ALBERTO FISSORE NETO	SECRETÁRIO	NÃO	NÃO	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	ANGELA ALVES BELAN	PRESIDENTE	SIM	SIM	13/06/2024	26/08/2025	Ativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	GILSON MARIANO SILVA	MEMBRO	NÃO	NÃO	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	MATHEUS ALEXANDRE CERQUEIRA LEITE	TESOUREIRO	NÃO	SIM	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	PATRICIA BUENO RIBEIRO	MEMBRO	NÃO	NÃO	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	ADEMILSON JEFERSON PAES	MEMBRO	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	ALBERTO FISSORE NETO	SECRETÁRIO(A)	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	ANGELA ALVES BELAN	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	ANTONIO DIRCEU DALBEN	PRESIDENTE	SIM	SIM	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	HELIOMAR GEREMIAS DOS ANJOS	SUPLENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	KATHERINE CASTRO RUZZA DALBEN	MEMBRO	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	MARIO LACERDA SOUZA	TESOUREIRO(A)	NÃO	SIM	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	MATHEUS ALEXANDRE CERQUEIRA LEITE	SUPLENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	PATRICIA BUENO RIBEIRO	SUPLENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)	Emitir	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	10/07/2024	31/03/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)	Emitir	FAGNER DE OLIVEIRA CARVALHO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	NÃO	NÃO	10/07/2024	31/03/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)	Emitir	SERGIO RODRIGUES FRANCO	PRESIDENTE	SIM	SIM	10/07/2024	31/03/2025	Ativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	ADEMAR PEDROSO DOS SANTOS JÚNIOR	LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA MUNICIPAL	NÃO	NÃO	01/01/2025	30/11/2026	Ativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	ALEXSANDRO SOARES LOPES	SECRETÁRIO-GERAL	NÃO	NÃO	01/01/2025	30/11/2026	Ativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	ANTÔNIO TREFIGLIO NETO	TESOUREIRO	NÃO	SIM	01/01/2025	30/11/2026	Ativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	BRENDA CONCEIÇÃO DO AMARAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO MULHERES REPUBLICANAS	NÃO	NÃO	01/01/2025	09/02/2025	Inativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	ELAINE CRISTINE SEVIOLLA	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	01/01/2025	30/11/2026	Ativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	JOSE PEREIRA SOARES	PRESIDENTE	SIM	SIM	01/01/2025	30/11/2026	Ativo
10 - REPUBLICANOS - REPUBLICANOS	Emitir	WANDERLÉA GONÇALVES OLIVEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO MULHERES REPUBLICANAS	NÃO	NÃO	10/02/2025	30/11/2026	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	ALEX DOS SANTOS DOMINGOS	PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	NÃO	NÃO	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	TESOUREIRO(A) GERAL	NÃO	SIM	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	EDUARDO ARNAL MELCUNAS	PRESIDENTE	SIM	SIM	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	GUILHERME QUIATI NETO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	NÃO	NÃO	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	JANAYNA DEL DUCCA PEREIRA DA SILVA MOTA CANDELA	PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A)	NÃO	NÃO	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	KARINA DA SILVA MELCUNAS	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	TIAGO ALEXSANDRO LAURINDO	SECRETÁRIO(A) GERAL	NÃO	NÃO	25/02/2025	30/04/2025	Ativo
25 - PRD - PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA	Emitir	VANESSA AGUIAR DA SILVA	PRIMEIRO(A) TESOUREIRO(A)	NÃO	NÃO	25/02/2025	30/04/2025	Ativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	ANGELO FARIA	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	10/02/2025	08/02/2026	Ativo
22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS	PRESIDENTE	SIM	SIM	10/02/2025	08/02/2026	Ativo
22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	IVALDO MANCINI	VOGAL	NÃO	NÃO	10/02/2025	08/02/2026	Ativo
22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BRITO	TESOUREIRO	NÃO	SIM	10/02/2025	08/02/2026	Ativo
22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	HELDERVAN PEREIRA SILVA	LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA MUNICIPAL	NÃO	NÃO	10/02/2025	08/02/2026	Ativo
22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	REBECA ROCHA LEAL	SECRETÁRIO	NÃO	NÃO	10/02/2025	08/02/2026	Ativo
22 - PL - PARTIDO LIBERAL	Emitir	THIAGO SCARTOZZONI AMARO	SUPLENTE DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	10/02/2025	08/02/2026	Ativo

Anexo II: NOMES DUPLICADOS

Partido	Certidão	Nome	Cargo	Resp. Adm.	Resp. Fin.	Início	Fim	Situação
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	ALBERTO FISSORE NETO	SECRETÁRIO	NÃO	NÃO	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	ALBERTO FISSORE NETO	SECRETÁRIO(A)	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	ALEX SANDRO SANTOS DE MACEDO	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	ALEX SANDRO SANTOS DE MACEDO	SECRETÁRIO(A) DA IGUALDADE SOCIAL E DIVERSIDADE	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	Emitir	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	PRESIDENTE	SIM	SIM	11/04/2024	10/10/2026	Ativo
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)	Emitir	ANDRE LUIS FERNANDES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	10/07/2024	31/03/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	ANGELA ALVES BELAN	PRESIDENTE	SIM	SIM	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	ANGELA ALVES BELAN	VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	ARTHUR RYAN DE MELO	SECRETÁRIO (A) DE ORGANIZAÇÃO	NÃO	NÃO	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	ARTHUR RYAN DE MELO	SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	07/02/2025	31/12/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	PRESIDENTE (A)	SIM	SIM	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	Emitir	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	PRESIDENTE	SIM	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo
13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	Emitir	EDSON THOMAZ MARTINS	PRESIDENTE	SIM	SIM	17/02/2020	15/09/2025	Ativo
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)	Emitir	EDSON THOMAZ MARTINS	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FABIO LUIZ ALVES	SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FABIO LUIZ ALVES	SECRETÁRIO (A) DE ORGANIZAÇÃO	NÃO	NÃO	07/02/2025	31/12/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	SECRETÁRIA DA MULHER	NÃO	NÃO	08/01/2024	26/06/2024	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS	SIM	SIM	27/06/2024	31/12/2025	Ativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	JOEL MONTEIRO LOPES	VICE-PRESIDENTE (A)	NÃO	NÃO	08/01/2024	06/02/2025	Inativo
65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	Emitir	JOEL MONTEIRO LOPES	PRESIDENTE (A)	SIM	SIM	07/02/2025	31/12/2025	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	LEONARDO BOSCO	MEMBRO DO DIRETÓRIO	NÃO	NÃO	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
77 - SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE	Emitir	LEONARDO BOSCO	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	NÃO	NÃO	27/02/2024	27/02/2031	Ativo
23 - CIDADANIA - CIDADANIA	Emitir	MARIO LACERDA SOUZA	PRESIDENTE	SIM	SIM	11/11/2023	11/11/2026	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	MARIO LACERDA SOUZA	TESOUREIRO(A)	NÃO	SIM	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	MATHEUS ALEXANDRE CERQUEIRA LEITE	TESOUREIRO	NÃO	SIM	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	MATHEUS ALEXANDRE CERQUEIRA LEITE	SUPLENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo
45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	Emitir	PATRICIA BUENO RIBEIRO	MEMBRO	NÃO	NÃO	13/06/2024	26/08/2025	Ativo
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)	Emitir	PATRICIA BUENO RIBEIRO	SUPLENTE	NÃO	NÃO	17/07/2024	01/04/2025	Ativo

Anexo III: CONFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE CARGO EM PARTIDO POLÍTICO

Nome	Nª candidatura	Cargo / Conselho	Ocupa Cargo em Partido Político?	Resp. Adm.	Resp. Fin.	Início	Fim	Situação	Partido
Vaniza Ghidotti	CAA 100	Conselho Administrativo Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Aline Rossi Anderle	CAA 101	Conselho Administrativo Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Idu Albino Ribeiro	CAA 102	Conselho Administrativo Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Erick Santos Paiva	CAA 103	Conselho Administrativo Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Rogério Douglas Pedro de Souza	CAA 104	Conselho Administrativo Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Rafael Brandão de Abreu	CAA 105	Conselho Administrativo Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-

Débora Batista de Moraes	CAI 200	Conselho Administrativo Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Claudia Bearzotti Pompeu	CAI 201	Conselho Administrativo Inativo	PRESIDENTE (A)	SIM	SIM	08/01/2024	06/02/2025	Inativo	65 - PCDOB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
			PRESIDENTE	SIM	NÃO	04/05/2024	31/03/2025	Ativo	FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)
Ligian Regina Kalvon	CAI 202	Conselho Administrativo Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Valéria Serra Guimarães	CAI 203	Conselho Administrativo Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Silvana Rodolpho	CAI 204	Conselho Administrativo Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-

Nara Martins Moretti	CFA 300	Conselho Fiscal Ativo	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE FILIAÇÃO E NUCLEAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo	50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Adelson Chaves dos Santos	CFA 301	Conselho Fiscal Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Anna Carolina Ferreira Guerra	CFA 302	Conselho Fiscal Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Ademir Pereira	CFA 303	Conselho Fiscal Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Juliana Capellazzo Romano Santos	CFA 304	Conselho Fiscal Ativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-

Eliete Maria da Silva	CFI 400	Conselho Fiscal Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
-----------------------	---------	-------------------------	-----------------	---	---	---	---	---	---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Mônica Cirelli de Cellio	CFI 401	Conselho Fiscal Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-
Manoel Aurélio Teixeira Magri	CFI 402	Conselho Fiscal Inativo	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-

Janaina Magalhaes Ferreira	DP 500	Diretor Presidente	PRIMEIRO SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO	NÃO	NÃO	11/04/2024	10/10/2026	Ativo	50 - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Marcos Andre Breda	DP 501	Diretor Presidente	Não Ocupa Cargo	-	-	-	-	-	-

Anexo IV: PARECER JURÍDICO Nº 66/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
Comissão Eleitoral Pauliprev – Eleições Pauliprev 2025

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico nº 66/2025

Consultante: Comissão Eleitoral Pauliprev

Assunto: Análise de requisitos exigidos para o cargo de Diretor Presidente – Eleições Pauliprev 2025

DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO ELEITORAL. CERTIFICAÇÃO PARA CONCORRER E OCUPAR CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E LEGAL DA SPREV/ME. REVOGAÇÃO TÁTICA DO INCISO IV DO § 1º DO ART. 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 2001. OBEDIÊNCIA AO ART. 8º-B DA LEI FEDERAL Nº 9.717, DE 1998. COMPROVAÇÃO QUANDO DO REGISTRO/INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico realizado pela Comissão Eleitoral deste Instituto informando que um (a) dos interessados (as) em concorrer ao cargo de Diretor (a) Presidente (a) “apresentou a certificação CPA-10, conforme consta na LC 18/2001 artigo 56, §1º, IV, que está diferente do que consta no inciso II do artigo 50-B da mesma lei” já que, em suas palavras, “quem regulamenta e credencia as entidades certificadoras e os certificados é o SPREV, e que este órgão definiu a certificação DIRIG-I para o cargo de Diretor Presidente”, portanto, o auxílio jurídico se cinge a definir qual a “certificação exigida para o cargo, bem como qual o momento da apresentação deste documento comprobatório”.

Autos recebidos em 17/03/2025.

Este é o breve relatório, passa-se a opinar.

II – PRELIMINAR: DOS LIMITES DA MANIFESTAÇÃO CONSULTIVA

Inicialmente, convém esclarecer que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Incumbe à Advocacia Pública, em sua função consultiva, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Nessa percepção, temas não jurídicos, afetos ao mérito administrativo e seu juízo político de conveniência e oportunidade, não são objeto desta apreciação, cujo conteúdo é opinativo e visa viabilizar a tomada de decisão do órgão consultante.

III – FUNDAMENTAÇÃO

De início, faz-se um breve histórico deste Instituto:

a) inicialmente a Diretoria Executiva, composta de um Diretor-Presidente, de um Diretor de Previdência e Atuária e de um Diretor Administrativo-Financeiro, era integralmente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que os nomeados assumiam as posições em verdadeiro vínculo de natureza *ad nutum*, podendo a qualquer tempo serem desligados. Veja a redação inicial do art. 56 da Lei Complementar nº 18, de 09 de outubro de 2001:

Art. 56 - A Diretoria Executiva será composta de um Diretor-Presidente, de um Diretor de Previdência e Atuária e de um Diretor Administrativo-Financeiro, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - Ficam criados, observado o disposto no "caput" deste artigo, os cargos de livre provimento em comissão de 1 (um) Diretor-Presidente, símbolo CC9, 1 (um) Diretor de Previdência e Atuária, símbolo CC7 e 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, símbolo CC7.

§ 2º - O Diretor-Presidente será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor de Previdência e Atuária, sem prejuízo das atribuições deste cargo.

§ 3º - O Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo-Financeiro serão substituídos, nas ausências ou impedimentos temporários, por funcionário designado pelo Diretor-Presidente, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo.

§ 4º - Em caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o substituto.

a.1) este vínculo *ad nutum* gerava instabilidade na gerência desta autarquia, visto que os gestores deste RPPS eram indivíduos, muitas das vezes, totalmente alheios ao serviço público do Município de Paulínia, bem como ficavam adstritos à concordância do Chefe do Poder Executivo, visto que o rompimento do vínculo de confiança ensejaria no desligamento;

a.2) então em 27/12/2018 foi promulgada a Lei nº 69¹ que alterou a redação do art. 56 que realizou importantíssimas e substanciais alterações benéficas ao RPPS de Paulínia. Veja a redação conferida:

Art. 56 A Diretoria Executiva será composta de:

I - 01 (um) Diretor-Presidente escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal dentre os servidores municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, ativo ou inativo de carreira, eleitos através de lista tripartite;

II - 01 (um) Diretor de Previdência e Atuária, indicado pelo Diretor-Presidente, dentre os servidores ativos ou inativos, com conhecimentos específicos em seguridade e administração, economia ou finanças, submetido à deliberação do Conselho de Administração;

III - 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, indicado pelo Diretor-Presidente, dentre os servidores ativos ou inativos, com conhecimentos específicos em seguridade e administração, economia ou finanças, submetido à deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º Podem se candidatar ao cargo de Diretor-Presidente os servidores municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, ativo ou inativo, que possuam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - escolaridade mínima correspondente a curso superior completo de ensino superior;

¹ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/p/paulinia/lei-complementar/2018/6/69/lei-complementar-n-69-2018-institui-as-alteracoes-normativas-dos-conselhos-de-administracao-e-fiscal-do-pauliprev-fecha-determinadas-diretrizes-e-revoga-as-disposicoes-normativas-em-contrario>. Acesso em 18/03/2025.

- II - aprovação no estágio probatório;
 - III - conhecimento de mercado financeiro ou de gestão pública ou de regime previdenciário.
 - IV - certificado CPA-10 emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA); e
 - V - não se enquadre nas hipóteses legais previstas na Lei Municipal n° 3.122, de 30 de setembro de 2010.
- § 2° A eleição do Diretor-Presidente será realizada pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia - Pauliprev e organizada por uma Comissão Eleitoral, conforme já estabelecido no § 1° do Artigo 52-A.
- § 3° Poderão votar todos os servidores titulares de cargos efetivos, ativos ou inativos.
- § 4° O Diretor-Presidente terá mandato de 03 (três) anos, sendo as eleições realizadas nos últimos 06 (seis) meses de seu mandato, permitida a recondução.
- § 5° Os Diretores de Previdência e Atuária e Administrativo-Financeiro terão mandato de 03 (três) anos, cujo período deve ser concomitante ao mandato do Diretor-Presidente do Instituto, permitida a recondução.
- § 6° O Diretor-Presidente, demais integrantes da Diretoria Executiva e todos os Conselheiros responderão na forma da lei, sempre que agirem com dolo ou culpa com violação às normas regulamentares, das normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou da Política de Investimentos quando causarem prejuízos à carteira de investimentos do Instituto, assegurada a abertura de processo administrativo com direito de contraditório e ampla defesa.
- § 7° O Diretor-Presidente será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Administrativo-Financeiro.
- § 8° O Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo-Financeiro serão substituídos, nas ausências ou impedimentos, por funcionário designado pelo Diretor-Presidente, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo.
- § 9° Em caso de vacância dos cargos de Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo-Financeiro, caberá ao Diretor-Presidente nova indicação, submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- § 10 Os Diretores somente perderão o mandato em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar concluso com condenação.
- § 11 Os Diretores exercerão função de confiança, com remuneração definida em Lei.

a.2.1) o Diretor-Presidente passou a ser acessível exclusivamente a servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e para ser nomeado deve ser eleito por seus pares além de preencher requisitos mínimos;

a.2.2) o Diretor de Previdência e Atuária e o Diretor Administrativo-Financeiro passaram a ser acessíveis exclusivamente a servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, devendo possuir conhecimentos específicos e passou a ser nomeado *ad nutum* pelo Diretor-Presidente eleito;

a.2.3) percebe-se que houve um verdadeiro salto legislativo, pois:

1. a Diretoria Executiva passou a ser ocupada por servidores efetivos e segurados do RPPS, ou seja, indivíduos que detêm indiscutível interesse na boa continuidade do Pauliprev, posto que dependem de sua saúde financeira para lograrem seus proventos de aposentadoria no futuro (se ativos) ou manterem o recebimento de suas aposentadorias (se inativos) garantindo, inclusive, segurança a seus dependentes caso se faça necessário o recebimento de pensão por morte; e

2. a interferência do Poder Executivo sobre a autarquia foi drasticamente reduzida, visto que não é mais possível que o Chefe do Executivo Municipal nomeie e exonere os membros da Diretoria Executiva a seu bel-prazer, sendo o Diretor-Presidente eleito pelos demais segurados do RPPS e os demais Diretores nomeados pelo Diretor-Presidente, ou seja, indivíduos de sua confiança e não do Chefe do Poder Executivo;

b) ato contínuo, é necessário também abordar que este Instituto desde sua criação prestava seus serviços através de servidores cedidos pelo Município de Paulínia;

b.1) somente em 15/09/2017 com a promulgação da Lei nº 3.570² é que este Instituto passou a contar com quadro de pessoal próprio;

b.2) sendo publicado em 14/12/2017 o EDITAL Nº 01/2017³ para a realização de concurso público para provimento dos cargos criados pela lei acima citada, sendo homologado em:

b.2.1) 24/05/2018 para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Previdenciário, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico de Enfermagem, Analista Previdenciário, Assistente Social, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro e Médico⁴; e

b.2.2) 14/06/2018 para o cargo de cargo de Procurador Autárquico⁵;

b.3) após a homologação foram nomeados os aprovados em concurso público, passando esta autarquia a contar com quadro próprio de pessoal; e

c) com Diretoria Executiva independente e quadro próprio de servidores especializados este Instituto possui maior autonomia e independência, bem como robustas capacidades para melhor prestar seus serviços aos segurados deste RPPS e zelar pela lúdima manutenção desta autarquia.

Em que pese a louvável reforma dada pela Lei nº 69, de 2018, no ano de 2019 a Lei Federal nº 13.846 inseriu o art. 8º-B na Lei Federal nº 9.717, de 1998, reformulando os requisitos mínimos a serem cumpridos pelos *“dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social”*. Observe:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

IV - ter formação superior. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019) (grifo nosso)

² Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/p/paulinia/lei-ordinaria/2017/357/3570/lei-ordinaria-n-3570-2017-dispoe-sobre-o-quadro-de-pessoal-da-pauliprev-instituto-de-previdencia-dos-funcionarios-publicos-do-municipio-de-paulinia>. Acesso em 17/03/2025.

³ Disponível em: <https://documento.vunesp.com.br/documento/stream/Mjg2MTkx>. Acesso em 18/03/2025.

⁴ Disponível em: <https://documento.vunesp.com.br/documento/stream/NDgyMzEw>. Acesso em 18/03/2025.

⁵ Disponível em: <https://documento.vunesp.com.br/documento/stream/NTE4MjI3>. Acesso em 18/03/2025.

Por força desta alteração no regramento na norma de âmbito nacional (leia-se: aplicável a todos os entes federados), a Lei Complementar nº 118, de 22 de novembro de 2024, promoveu alteração na LC nº 18, de 2001, inserindo o art. 50-B com a seguinte redação:

Art. 50-B Os membros da Diretoria-Executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais, fundamentadas pela Lei nº 9717, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846, de 2019 ou por eventuais legislações que venham a lhe substituir ou alterar;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de investimentos. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 118/2024)

Em 26/05/2021, com o advento da Portaria nº 6.182⁶, de 2021, que regulamentou o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, a Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SPREV/ME) definiu mecanismos de qualificação técnica a serem exigidos dos responsáveis pelos RPPS's e dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, sendo que essas exigências deverão ser comprovadas gradativamente pelos RPPS's conforme dispôs o *Manual de Certificação Profissional RPPS na Versão 1.0, com vigência a partir de 01/06/2021*⁷:

3-Certificação para exercício no órgão ou entidade gestora do RPPS

Os dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, o responsável pela gestão dos recursos e os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, comprovarão possuir certificação, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, por meio de 4 (quatro) tipos de certificação:

I - certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS-CG RPPS DIRIG I, II, III

(...) – grifos nossos

A *VERSÃO 1.5*⁸ *Atualização da Versão 1.4, Vigência a partir de 2 de janeiro de 2025*, dispõe no seguinte sentido:

2. CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS RPPS Os dirigentes da unidade gestora, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e os membros dos Conselhos Delibe-

⁶ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sprev-n-6.182-de-26-de-maio-de-2021-322324761>. Acesso em 17/03/2025.

⁷ Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/2021/manual-da-certificacao-profissional-versao-1-0_101121.pdf através do <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS>. Acesso em: 17/03/2025.

⁸ Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf> através do <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS>. Acesso em: 18/03/2025.

rativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS, como condição para ingresso ou permanência nos respectivos cargos ou funções, deverão comprovar certificação, na forma prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, que será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, por meio de 3 (três) tipos de certificação, graduada em níveis:

I- certificação dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado- CP RPPS DIRIG I, II e III;

(...)

Os dirigentes exercem, dentre outras, as seguintes atribuições: I) administrar a unidade gestora do RPPS; II) representar a unidade gestora do RPPS, judicialmente ou extrajudicialmente; III) executar as deliberações do Conselho Deliberativo; IV) coordenar as atividades executivas da unidade gestora do RPPS; e V) prestar contas da administração do RPPS; – grifos nossos

Registra-se que a atuação da SPREV/ME decorre diretamente da CF em seu art. 87, porém na *VERSÃO 1.5* supracitada há esclarecimentos valiosos quanto à regulamentação dada em âmbito nacional:

a) segundo o “art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, compete à União, por intermédio da Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar – SRPC do Ministério da Previdência Social – MPS, em relação aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e aos seus fundos, a orientação, supervisão, fiscalização, acompanhamento, bem como o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos ao custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial”, cujas “competências são exercidas pelos órgãos da SRPC/MPS, na forma da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023”;

b) o “art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 teve por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica, a exemplo dos procedimentos já adotados no âmbito do Regime de Previdência Complementar – RPC, e trouxe os seguintes requisitos mínimos para os dirigentes da unidade gestora dos RPPS”;

c) “a fixação de parâmetros e procedimentos para viabilizar a operacionalização do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, foi precedida da edição da Portaria nº 35, de 29 de outubro de 2019, mediante abertura de processo de consulta pública para apresentação de sugestões à regulação da matéria, a mais ampla discussão sobre o tema, além do interesse público que se confira plena transparência à discussão e elaboração da norma. Naquela ocasião, foi apresentada a primeira versão de minuta de portaria da regulação do art. 8º-B da referida Lei”;

d) ao final do “processo de consulta pública e analisadas as sugestões apresentadas, foi produzida nova versão de minuta de portaria, que deu origem à Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, edição nº 79, de 27 de abril de 2020, que estabeleceu parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora, pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos e pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei 9.717/1998”;

e) sendo que o “Manual disciplina os requisitos relativos à certificação profissional, exigida dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS (...) em cumprimento ao inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717/1998 e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, agora previstos na Portaria MPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (...) em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados”;

f) a “certificação dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS de que trata o presente Manual, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS”;

g) a “exigência legal dos requisitos mínimos para dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS, dentre os quais, da certificação de que trata este Manual, soma-se aos esforços, por meio da adesão dos entes federativos, ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, em prol do fortalecimento desses Regimes”;

h) sendo “de responsabilidade do ente federativo e do órgão ou entidade gestora do RPPS a habilitação dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS, verificando o atendimento aos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, aos parâmetros gerais previstos na Portaria MPS nº 1.467/2022 e ao contido no presente Manual e a outros critérios que sejam adicionalmente fixados pelo ente federativo ou pelo Conselho Deliberativo desses Regimes, destinados a promover a melhoria de sua gestão”; e

i) na “9ª reunião ordinária do CNRPPS, em 9 de agosto de 2022, foi deliberado que a exigência da certificação dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos, com recursos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), será exigida para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP, a partir de 31 de julho de 2024, mantendo-se a exigência da certificação prévia, até 30 de julho de 2024, para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do Comitê de Investimentos”.

Portanto, nos termos do § 1º do art. 2º da LINDB (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) que reza que a “lei posterior revoga a anterior quando (...) seja com ela incompatível”, houve a revogação tácita do inciso IV do § 1º do art. 56 da LC nº 18, de 2001, tanto pela promulgação da Lei Federal nº 13.846 ao inserir o art. 8º-B na Lei Federal nº 9.717, de 1998, quanto pela promulgação da Lei Complementar nº 118, de 22 de novembro de 2024, ao acrescentar o art. 50-B na LC nº 18, de 2001, devendo os requisitos para o cargo de Diretor (a) Presidente (a), que assume a posição de dirigente deste RPPS, seguir as diretrizes dadas pela SPREV que ostenta tal poder por previsão legal (na Lei Federal nº 9.717) e, principalmente, com respaldo constitucional (art. 87, CF).

Quanto ao momento de comprovação do requisito, expõe-se o seguinte:

1. o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral⁹ é cirúrgico ao afirmar que a “regra é clara: elegível é quem pode concorrer e inelegível é quem não pode participar de uma eleição como candidata ou candidato” e segundo o seu “Glossário, a elegibilidade é a capacidade de ser eleito, o direito de ser candidato, de ser escolhido por meio do voto para representar sua comunidade (...), significa que atende a todos os requisitos legais para disputar uma eleição: ter a idade mínima para o cargo; estar filiado a um partido político; estar em dia com a Justiça Eleitoral; e estar no pleno exercício de seus direitos políticos, ou seja, sem nenhuma pendência que impeça sua candidatura”, ao passo que “a inelegibilidade se refere à condição da pessoa que está legalmente impedida de se candidatar e de ser votada por um determinado período” seja porque “não cumpre algum requisito legal ou está enquadrado em situações que barram sua candidatura, como as previstas na Lei da Ficha Limpa, por exemplo”; e

2. a Lei Federal nº 9.504, de 1997, em seu art. 11, § 10 define que as “condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura”.

Portanto, conclui-se que, via ordinária, a comprovação para concorrer às eleições do Pauliprev deve se dar dentro do prazo estipulado para a inscrição ao pleito eleitoral.

IV – CONCLUSÃO

Ex positis, esta Procuradoria, salvo melhor juízo, entende que:

- a) a certificação necessária para concorrer e ocupar o cargo de Diretor Presidente é a estipulada pela SPREV/ME; e
- b) o cumprimento dos requisitos inerentes ao cargo, ordinariamente, deve ser comprovado no momento da candidatura.

Por fim, sugere-se o envio ao Poder Executivo de minuta de Projeto de Lei que revogue expressamente o inciso IV do § 1º do art. 56 da LC nº 18, de 2001, isto porque a manutenção de sua redação no texto legal pode causar falsas impressões quanto à sua vigência (o que não mais existe pela derrogação tácita havida).

É este o parecer, à consideração da autoridade superior.

Paulínia, 18 de março 2025.

 Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA
Data: 18/03/2025 03:39:57 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Rafael Gonçalves de Souza
Procurador Autárquico
OAB/SP 406.982

 Documento assinado digitalmente
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 18/03/2025 09:13:01 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Autárquica
OAB/SP 432.210

⁹ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Março/glossario-eleitoral-explica-a-diferenca-entre-elegibilidade-e-inelegibilidade>. Acesso em 18/03/2025.